

É DA COMPETÊNCIA DA PTRELAX GARANTIR O REGULAR DESENVOLVIMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO, QUE SE REGULA PELAS SEGUINTESS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES

- 1.0 licitante deverá proceder ao registo no site ptrelax.net, onde devem constar todos os elementos de identificação e contactos necessários (nome, morada, número de Cartão de Cidadão ou B.I e número de contribuinte).
2. Deverá indicar os dados para faturação.
3. O licitante assume a veracidade dos dados enviados e a responsabilidade decorrente de tal ato.
4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo efetuado. A confirmação é imprescindível para validar o email indicado pelo que apenas após a validação poderá efetuar a licitação.

SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, no estado físico e jurídico em que se encontram sendo que a Ptrelox declina qualquer responsabilidade relativamente ao estado, conservação ou funcionamento do bem.
6. Todos os bens levados a LEILÃO ELECTRÓNICO têm um período (em horário pré-definido ou por marcação) de visita a cargo da Ptrelox. Quando o período for pré-definido será indicado o horário e o local da visita na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o período de visitas for por marcação, deverá ser contactada a Ptrelox de forma a ser agendada a visita.

DURAÇÃO DO LEILÃO

7. O leilão eletrónico decorrerá no período indicado no anúncio, sendo constituído por uma data e hora de início e de fim.
8. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 18:00, e acontece haver uma licitação às 17:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 18:03 e assim sucessivamente. O Leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
9. Todos os bens em leilão eletrónico estão devidamente identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELECTRÓNICO

10. O licitante, ao licitar, assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente, de adquirir o bem pelo valor que ofereceu e de acordo com o estabelecido na lei e nas presentes condições de venda.

11. Cada Lote/ Bem, apresenta três valores:

11.1 Valor de venda, ou seja, o valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação;

11.2 Valor de abertura, ou seja, o valor a partir do qual serão abertas as licitações com objetivo de arrematação do respetivo bem em causa.

11.3 Licitação atual: valor da licitação mais elevada e recebida até ao momento;

12. Os lances mínimos de cada licitação são de:

12.1 - € 50,00, para lotes com "valor de base" igual ou inferior a € 500,00;

12.2 - € 100,00, para lotes com "valor de base" de € 501,00 a € 5.000,00;

12.3 - € 500,00, para lotes com "valor de base" de € 5.001,00 a € 10.000,00;

12.4 - €1.000,00, para lotes com "valor de base" de € 10.001,00 a € 50.000,00;

12.5 -€2.000,00, para lotes com "valor de base" de € 50.001,00 a € 100.000,00;

12.6 - €5.000,00, para lotes com "valor de base" de €100.001,00 a € 250.000,00;

12.7 - €10.000,00, para lotes com "valor base" superior a €250.000,00;

13. Os licitantes serão avisados por email, caso surja uma licitação que supere a sua, no entanto a Ptrelex não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email ou não receção do servidor do endereço do licitante, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

14. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

15. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela Ptrelex e respetivo IVA, a saber:

15. 1 - 5% no caso dos BENS IMÓVEIS mais o IVA respetivo

15. 2 - 10% no caso dos BENS MÓVEIS mais o IVA respetivo

15. 3 - Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

15. 4 - Em casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou produto em venda.

16. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado posteriormente, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

PAGAMENTO DOS BENS

17. BENS IMÓVEIS

17.1 Com a arrematação, haverá lugar à emissão do Termo de Adjudicação bem assim como ao pagamento de 10% do valor proposto a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira;

17.2 Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

17.3 O valor remanescente será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

17.4 A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

18. BENS MÓVEIS

18.1 Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.

19. O não pagamento do preço, o não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

19.1 - A venda ser considerada sem efeito;

19.2 - Não poder concorrer a nova venda;

19.3 - Responder criminalmente e / ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;

19.4 - Não reaver a caução;

20. Se por motivos alheios à Ptrellax, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias eventualmente recebidas serão devolvidas em singelo.

MODALIDADES DE PAGAMENTO

21. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

21.1 Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

21.2 Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

22. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito (18) anos.

23. A Ptrellax não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os bens.

24. O participante no leilão deverá informar a Ptrellax de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, que o mesmo tem capacidade jurídica plena.

25. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial os seus dados de acesso à plataforma do leilão eletrónico e não poderá usar dados de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização do seu acesso, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

26. A Ptrellax poderá suspender o acesso ao portal sempre que o utilizador viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes condições gerais de venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida e exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

27. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa e/ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante até ao momento de suspensão do leilão, nomeadamente a obrigação pontual de pagamento de quaisquer valores em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir pontualmente tais obrigações, sendo disso notificado por correio eletrónico.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

28. Na participação no leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

29. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a regular a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verídicas e atualizadas.

30. Não é permitida a participação no leilão eletrónico com intuítos meramente especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do bem leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra e/ou de venda que não pretenda honrar, quer pelo incitamento ou provocação do lançamentos dessas ofertas, não sendo igualmente permitido manipular por qualquer forma o processo de realização do leilão ou influenciar o comportamento dos demais licitantes do leilão, bem.

como praticar qualquer ato que possa implicar uma sobrecarga injustificada ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

31. O participante não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo contantes das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem autorização expressa e por escrito, da Ptrelix.

32. O participante assume toda a responsabilidade pelas licitações efetuadas no leilão, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

33. O participante assume toda a responsabilidade e obrigatoriedade do levantamento do bem por si adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias subsequentes após a data término do leilão.

RESPONSABILIDADE DA PTRELAX

34. É da responsabilidade da Ptrelix, a colocação de bens em leilão eletrónico, bem assim como toda a informação introduzida.

35. A Ptrelix, assegura o funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação de todos os licitantes.

36. A Ptrelix não é responsável pelos prejuízos decorrentes de falhas ou deficiências que possam vir a ocorrer por eventos imprevisíveis e insuperáveis.

37. A Ptrelix não é responsável por falhas dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses mesmos equipamentos.

38. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores, são da exclusiva responsabilidade do licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

39. A Ptrelix reserva-se ao direito de cancelar e/ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular, bem como de não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.

DADOS PESSOAIS – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

40. A Ptrelix recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual assumirá responsabilidade.

41. Os dados pessoais indicados pelo utilizador do leilão eletrónico serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como, se o participante do leilão assim o autorizar, para atividade de informação e marketing da Ptrelix.

42. O participante compromete-se a indicar e manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham apurar como sendo incompletos e incorretos, constituem motivo para a imediata suspensão e/ou cessação do licitante no leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

43. A comprovação dos elementos necessários à identificação é efetuada por confronto com documentos oficiais de identificação que façam prova dos fatos com anotação em formulário próprio ou então por mecanismos oficiais de identificação eletrónica ou à distância.

NOTIFICAÇÕES

44. O participante aceita receber as notificações relacionadas com o presente leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, no email que está associado ao seu registo.

LEI E FORO APLICÁVEL

45. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

46. Ptrelex está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade Civil profissional obrigatório, Apólice n.º 2527799, emitido pela HISCOX INSURANCE COMPANY LIMITED.

47. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

Todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.